



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30 DE MAIO DE 2007

Proj. Lei nº 03/2007 Autoria: Prefeito Municipal Dr. Êzio Spera

**Propõe Revisão Geral Anual dos
vencimentos dos Servidores
Municipais e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

- Art. 1º -** Nos termos do Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal ficam revalorizados em 3,44% (três ponto quarenta e quatro por cento), os Padrões de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis, de conformidade com a Tabela de Padrão de Vencimentos, Anexo I, que fica fazendo parte da presente Lei Complementar.
- Art. 2º -** O mesmo índice será aplicado aos subsídios do Prefeito Municipal, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais, conforme os dispositivos da Lei nº 4.007, de 05 de Janeiro de 2.001.
- Art. 3º -** Fica autorizado o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Funções de Serviços Específicos ou de Responsabilidade Funcionais, exclusiva ao cargo Motorista, conforme estabelecido no anexo XI e que será regulamentado por Decreto.
- § 1º -** A Gratificação prevista no *caput* não será paga ao funcionário que estiver exercendo Função de Confiança ou cargo em Comissão.
- § 2º -** Os percentuais de Gratificação estabelecido no Anexo XI relativos aos Serviços Específicos ou de Responsabilidade Funcional serão calculados sobre o salário base de Motorista não sendo devido quando o funcionário deixar de exercer a respectiva função, no período de férias, licença prêmio ou durante licença médica.
- Art. 4º -** Ficam reclassificados os cargos do Quadro de Pessoal de Carreira e do Quadro de Pessoal em Comissão do Município, inseridos no Padrão de Vencimentos 10F a 40D, em conformidade com o disposto nos Anexos II e III da presente Lei Complementar.
- Art. 5º -** Também ficam reclassificadas as referencias do Quadro de Pessoal Funções em Confiança do Município, inseridas no Padrão de Vencimentos 10F a 40D, em conformidade com o disposto no Anexo IV da presente Lei Complementar.
- Art. 6º -** Ficam extintos do Quadro de Pessoal de Carreira 10 (dez) cargos de Médico – 10h, inseridos no Padrão de vencimentos 30K a 40 G ; 10 (dez) cargos de Médico 20h inseridos no Padrão de Vencimentos 40 J a 50 G e 02 cargos de Médico 40 h, inseridos no Padrão de Vencimentos 50 D a 60 A.



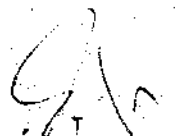
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

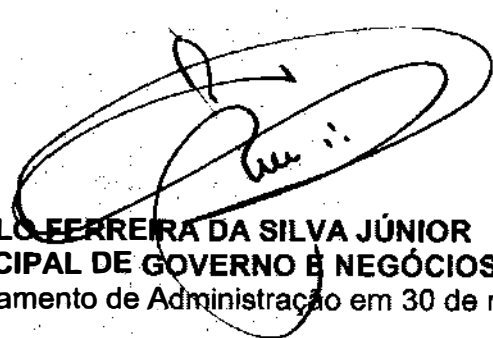
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30 DE MAIO DE 2007

- Art. 7º -** As Funções de Médicos Plantonistas criadas através da Lei nº 3.577, de 26 de Março de 1997, passarão a integrar o Quadro de Pessoal de Carreira do Município de Assis cujas nomeações serão sempre precedidas do competente Concurso Público.
- § 1º -** A remuneração dos cargos de Médicos Plantonistas será efetivada por hora, obedecidos os limites fixados na escala de plantão.
- § 2º -** Os Médicos Plantonistas passarão a contribuir para o Assisprev – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis, nos termos da Lei Complementar nº 14 de 26 de Dezembro de 2.006.
- Art. 8º -** Ficam criados 20 (vinte) cargos de Médico Plantonista, no Quadro de Pessoal de Carreira do Município de Assis.
- Art. 9º -** Os efeitos da presente Lei Complementar se estendem, igualmente, aos funcionários da Administração Indireta do Município, assim como ao Pessoal Inativo e Pensionistas.
- Artigo 10-** As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 11-** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.007.
- Artigo 12-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de maio de 2.007.


ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
Publicada no Departamento de Administração em 30 de maio de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO I

TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTO

	REF 10	REF 20	REF 30	REF 40	REF 50	REF 60
A	305,42	458,97	718,33	1.173,69	1.951,83	3.349,31
B	316,67	477,97	750,72	1.228,46	2.045,53	3.583,76
C	328,49	497,90	784,36	1.285,98	2.143,91	3.834,62
D	340,91	518,84	819,66	1.346,37	2.247,17	4.103,06
E	353,94	540,84	856,74	1.409,77	2.355,63	4.390,25
F	367,63	563,90	895,67	1.476,33	2.469,49	4.697,59
G	381,96	588,15	936,54	1.546,23	2.589,07	5.026,40
H	397,04	613,60	979,44	1.619,64	2.714,59	5.378,25
I	412,92	640,31	1.024,49	1.696,69	2.846,44	5.754,73
J	429,53	668,38	1.071,83	1.777,63	2.984,85	6.157,58
K	447,00	697,81	1.121,53	1.862,59	3.130,20	6.588,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO II

QUADRO PESSOAL DE CARREIRA

DENOMINAÇÃO CARGOS DE CARREIRA	CLASSE INICIAL		CLASSE FINAL	QUANTIDADE DE CARGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	20 C	a	20 F	138
AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE DA FAMÍLIA	20 B	a	20 I	51
AGENTE DE SANEAMENTO	10 K	a	20 E	10
AGENTE ESCOLAR	20 B	a	20 F	55
AGENTE FISCAL	30 A	a	30 H	37
AJUDANTE DE PRODUÇÃO	10 I	a	20 C	99
AJUDANTE DE SERVIÇOS	10 H	a	20 B	670
ANALISTA DE SUPORTE DE SISTEMA	40 B	a	40 I	7
ANALISTA TRIBUTÁRIO	30 C	a	30 K	2
ARQUITETO	50H	a	60E	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 A	a	30 H	40
ASSISTENTE JURÍDICO	30 D	a	40 A	1
ASSISTENTE SOCIAL	40 E	a	50 A	19
ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO SAÚDE DA FAMÍLIA	20 I	a	30 D	6
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10 J	a	20 D	63
AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	20 E	a	20 K	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	20 H	a	30 C	32
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF	20 H	a	30 C	24
AUXILIAR DE ENGENHARIA	20 I	a	30 D	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20 E	a	20 K	86
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	20 E	a	20 K	9
AUXILIAR DE SAÚDE	20 E	a	20 K	4
BIBLIOTECÁRIO	40 E	a	50 A	1
BORRACHEIRO	20 C	a	20 I	3
CARPINTEIRO	20 C	a	20 I	7
CHEFE DE DIVISÃO	40 B	a	40 I	11
CONTADOR	50 H	A	60 E	2
COORDENADOR DE UNIDADE	40 B	A	40 I	10
COORDENADOR PEDAGÓGICO	30 E	A	40 B	22
DENTISTA	40 E	A	50 A	30
DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA	50 K	A	60 E	6
DESENHISTA	20 I	A	30 D	6
DIRETOR DE ESCOLA	40 G	A	50 D	25
EDUCADOR SANITÁRIO – 40 HORAS	40 E	A	50 A	3
ELETRICISTA	20 C	A	20 I	12
ELETRICISTA DE AUTOS	20 C	A	20 I	1
ENCANADOR	20 C	A	20 I	8
ENCARREGADO DE SETOR	30 C	a	30 K	8
ENCARREGADO DE SERVIÇOS	20 E	A	20 K	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ENFERMEIRO	40 E	A	50 A	20
ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA	50 F	A	60 F	12
ENGENHEIRO CIVIL	50 H	A	60 E	3
ENGENHEIRO ELETRICO	50 H	A	60 E	1
ENGENHEIRO AGRONOMO	50 H	A	60 E	2
FARMACEUTICO	40 E	A	50 A	4
FISCAL	20 E	A	20 K	5
FISCAL DE SANEAMENTO	20 H	A	30 C	15
FISIOTERAPEUTA	40 E	A	50 A	6
FONOAUDIOLOGO	40 E	A	50 A	8
INSPETOR TRIBUTÁRIO	50 H	A	60 F	7
INSTRUTOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NIVEL I- 20 HORAS	10 H	A	20 B	2
INSTRUTOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NIVEL I - 40 HORAS	20 G	A	30 B	25
INSTRUTOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NIVEL II - 20 HORAS	20 E	A	20 K	3
INSTRUTOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE NIVEL II - 40 HORAS	30 F	A	40 C	7
MARCENEIRO	20 C	A	20 I	7
MECANICO	20 C	A	20 I	26
MÉDICO - 20 HORAS	40 J	A	50 G	80
MEDICO - 40 HORAS	50 D	A	60 A	9
MEDICO AUDITOR	50 D	A	60 A	2
MEDICO PLANTONISTA	R\$32,06 p/h			50
MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA.	60 H	A	60 K	12
MEDICO VETERINARIO	40 E	A	50 A	1
MERENDEIRA	10 J	A	20 E	47
MONITOR DE CRECHE	10 J	A	20 E	103
MOTORISTA	20 C	A	20 I	142
NUTRICIONISTA	40 E	A	50 A	4
OFICIAL DE CONSERVAÇÃO II	20 C	A	20 I	3
OFICIAL DE PINTURA E FUNILARIA	20 C	A	20 I	4
OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20 E	A	20 K	29
OPERADOR DE MAQUINA DE ESTEIRA	30 C	A	30 I	4
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	30 C	A	30 I	8
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	30 C	A	30 I	8
OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	30 C	A	30 I	8
PEDAGOGO	30 H	A	40 E	1
PEDREIRO	20 C	A	20 I	33
PINTOR	20 C	A	20 I	13
PROCURADOR JURIDICO	40 E	A	50 A	3
PROFESSOR I - 20 HS	20 J	A	30 F	130



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

PROFESSOR I – 30 HS	30 H	A	40 E	230
PROFESSOR II – 20 HS	30 A	A	30 H	5
PROFESSOR III – 20 HS	30 B	A	30 I	35
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	30 B	A	30 I	2
PROFESSOR DE ENSINO BASICO II – PEB 30 HS – EDUCAÇÃO ESPECIAL	40 B	A	40 I	13
PSICOLOGO	40 E	A	50 A	25
SECRETARIO DE ESCOLA	30 A	A	30 H	27
SERRALHEIRO	20 C	a	20 I	2
SOLDADOR	20 C	a	20 I	2
SUPERVISOR DE ENSINO	40 H	a	50 E	9
TECNICO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE DE OBRAS	20 E	a	20 K	4
TECNICO DE CONTROLE ECONOMICO FINANCEIRO	30 A	a	30 H	2
TECNICO ESPORTIVO E RECREAÇÃO	30 B	a	30 I	11
TECNICO OPERACIONAL	20 K	a	30 H	7
TECNICO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	10 J	a	20 E	14
TERAPEUTA OCUPACIONAL	40 E	a	50 A	3
VIGIA	10 H	a	20 B	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO CARGOS EM COMISSÃO	PADRÃO DE VENCIMENTOS	QUANTIDADE DE CARGOS
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO I	20 K	30
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO II	20 H	30
ASSESSOR DE GABINETE	30 C	08
ASSESSOR DE GOVERNO	40 J	08
ASSESSOR JURIDICO	40 E	06
ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS	50 B	04
ASSESSOR TECNICO DE SAUDE	40 B	03
CONSELHEIRO TUTELAR	40 B	05
COORDENADOR DE PROGRAMAS	40 B	02
COORDENADOR DE SAUDE	40 B	25
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	40 E	15
DIRETOR DE ESCOLA	40 G	05
DIRETOR DE GABINETE	50 F	01
DIRETOR DE PROGRAMA E PROJETOS	40 B	05
GERENTE DE COMPRAS	30 F	02
GERENTE DE DIVISÃO	40 B	15
GERENTE DE SETOR	30 C	26
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	10 K	33
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	10 G	21
OFICIAL DE GABINETE I	40 E	08
OFICIAL DE GABINETE II	40 B	13
PROCURADOR JURIDICO	40 K	03
SECRETARIO DE GABINETE	30 E	21
SECRETARIO MUNICIPAL	SUBSIDIO LEI 4007/01	07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO IV

QUADRO DE PESSOAL FUNÇÕES EM CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	Padrão de Vencimento	Quantidade de Funções
ASSESSOR TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50-B	1
ASSESSOR TRIBUTÁRIO	30-A	10
ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA	30-E	10
ASSISTENTE TÉCNICO E APOIO DIAGNÓSTICO	40-J	6
CHEFE DE DEPARTAMENTO	40-E	17
CHEFE DE DIVISÃO	40-B	19
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	30-D	5
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	30-C	2
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SAÚDE III	20-E	2
ENCARREGADO DE SETOR	30-C	56
ENCARREGADO DE SERVIÇOS	20-E	32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO V

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES

QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA

DENOMINAÇÃO CARGOS DE CARREIRA	CLASSE INICIAL		CLASSE FINAL	QUANTIDADE DE CARGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	20 C	a	20 F	10
AJUDANTE DE SERVIÇOS	10 H	a	20 B	24
CHEFE DE DIVISÃO	40 B	a	40 I	1
ELETRICISTA	20 C	a	20 I	1
FISIOTERAPEUTA	40 E	a	50 A	1
MOTORISTA	20 C	a	20 I	3
PINTOR	20 C	a	20 I	1
TECNICO ESPORTIVO E RECREAÇÃO	30 B	a	30 I	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO VI

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO DE VENCIMENTOS	QUANTIDADE DE CARGOS
DIRETOR PRESIDENTE	50K	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	40 E	1
PROCURADOR JURIDICO	40 E	1
GERENTE DE DIVISÃO	40 B	2
GERENTE DE SETOR	30 C	2
ASSESSOR TÉCNICO	20 I	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO VII

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ASSIS

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO DE VENCIMENTOS	QUANTIDADE DE CARGOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO	40E	1
CHEFE DE DIVISÃO	40B	3
COORDENADOR DE SAÚDE DESPORTIVA	40B	1
ENCARREGADO DE SETOR	30C	3
ENCARREGADO DE SERVIÇOS	20E	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO VIII

FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA – FAC

QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA

DENOMINAÇÃO	CLASSE INICIAL		CLASSE FINAL	QUANTIDADE DE CARGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	20 C	A	20 F	3
AJUDANTE DE SERVIÇOS	10 H	A	20 B	16
AUXILIAR DE EVENTOS	10 H	A	20 B	8
AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	20 E	A	20 K	4
AUXILIAR TÉCNICO	20 B	A	20 F	5
BIBLIOTECÁRIO	40 E	A	50 A	1
INSTRUTOR DE ARTES	20 E	A	20 K	25
MOTORISTA	20 C	A	20 I	1
TÉCNICO CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO	30 A	A	30 H	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO IX FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA – FAC

QUADRO DE PESSOAL DE COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTOS	QUANTIDADE DE CARGOS
DIRETOR EXECUTIVO	40 E	1
DIRETOR CULTURAL	40 E	1
COORDENADOR DE SETOR	30 C	7
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	30 C	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO X

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES	CURSO SUPERIOR COMPLETO/ÁREAS DE:
ÁREA 1 Ajudante de Serviços, Agente Administrativo, Agente Escolar, Agente Fiscal, Analista de Suporte e Sistema, Analista Tributário, Assessor Administração, Assessor de Governo, Assessor Tributário, Assistente Administrativo, Assistente Técnico de Saúde, Auxiliar Administrativo, Encarregado de Serviços de Saúde I, II, III, Chefe de Departamento, Chefe de Divisão, Coordenador de Saúde, Diretor de Departamento, Diretor de Gabinete, Diretor Executivo, Diretor Presidente, Encarregado de Setor, Encarregado de Serviços, Gerente de Divisão, Gerente de Setor, Oficial Administrativo, Oficial de Gabinete, Oficial Administrativo, Secretário de Escola, Secretário de Gabinete.	Qualquer Área
ÁREA 2 Contador, Inspetor Tributário.	Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Direito, Economia.
ÁREA 3 Assessor Jurídico, Assistente Jurídico, Procurador Jurídico.	Direito
ÁREA 4 Assistente de Diretor de Escola, Coordenador de Unidade, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Monitor de Creche e Supervisor de Ensino.	Administração de Empresas, Direito, Pedagogia, Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental ou qualquer habilitação para docência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO XI

Funções Específicas ou Responsabilidade Funcional	Gratificação
a) <u>Transporte de Alunos</u> Ônibus Micro Ônibus Kombi Van	30%
b) <u>Transporte de Pacientes</u> Ônibus Micro Ônibus Kombi Van	20%
c) <u>Transporte de Alimentos</u> Kombi Van	10%
d) <u>Coleta de Lixo</u> Caminhões Prensa Seletiva	10%
e) <u>Transportes Pesados e Terraplanagem</u> Caminhão Truck Carreta	25%
Caminhão Toco Asfalto, Munck Água, Carga Seca ou 3/4	15%
F) <u>Outros Serviços Específicos Mecanizados</u>	R\$ 5,00 à hora